



Banco GE Capital S.A.

C.N.P.J. 62.421.979/0001-29

Relatório da Administração

O Banco GE Capital é uma subsidiária exclusiva da General Electric, reconhecida como braço financeiro da GE. É uma organização de serviços financeiros diversificados que cria soluções abrangentes para aumentar a eficiência e a produtividade dos clientes. O Banco GE Capital S.A. conta hoje, basicamente, com as seguintes modalidades de crédito: Cartão de Crédito de uso privado, Cartão de Crédito Bancário com Bandeira MasterCard, Crédito Direto ao Consumidor, Empréstimo Pessoal e Financiamento de Veículos. O apoio financeiro do controlador, investimentos em recursos humanos e sofisticada tecnologia da informação, gestão, comunicação, colaboram para as atividades da divisão de crédito ao consumo no Brasil.

Balancos Patrimoniais em 30 de Junho de 2005 e 2004 (Em milhares de reais)		Passivo		Demonstrações de Resultados - Semestres Fintos em 30 de Junho de 2005 e 2004 (Em milhares de reais, exceto lucro/prejuízo) por ação		Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos Semestres Fintos em 30 de Junho de 2005 e 2004 (Em milhares de reais)		
2005	2004	2005	2004	2005	2004	2005	2004	
Ativo				Receitas da intermediação financeira		Origem dos recursos		
Circulante	371.941	257.544	Circulante	251.436	254.809	Lucro ajustado	196.917	157.082
Disponibilidades	1.273	2.129	Depósitos	115.741	85.725	Lucro líquido do semestre	-	56.894
Aplicações interfinanceiras de liquidez	71	-	Depósitos à vista	54	47	Insuficiência (superavencimento) de depreciação	-	2.512
Aplicações em depósitos interfinanceiros	71	-	Depósitos interfinanceiros	55.223	36.487	Depreciação e amortização	-	(2.945)
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	16.951	17.218	Depósitos a prazo	60.464	49.191	Depreciação de imobilizado de arrendamento	-	57.034
Carteira própria	16.951	14.206	Relações interfinanceiras	19	253	Resultado de exercícios futuros	311	132
Instrumentos financeiros derivativos	-	111	Obrigações junto a participantes do sistema de liquidação	19	253	Variação nos resultados de exercícios futuros	311	132
Vinculados ao Banco Central	-	2.901	Obrigações por empréstimos no exterior	52.306	108.479	Ajuste ao valor de mercado - TVM	(1)	(2)
Relações interfinanceiras	1.355	667	Instrumentos financeiros derivativos	7.882	-	Ajuste ao valor de mercado - TVM	(1)	(2)
Direitos junto a participantes do sistema de liquidação	414	-	Outras obrigações	75.488	60.352	Recursos de terceiros originários de:	196.607	98.058
Créditos vinculados	1	-	Outras obrigações	75.488	60.352	Aumento dos subgrupos do passivo		
Relações interfinanceiras	940	667	Outras obrigações	75.488	60.352	circulante e exigível a longo prazo	53.735	53.523
Operações de crédito	306.763	204.915	Outras obrigações	75.488	60.352	Depósitos	41.972	-
Operações de crédito - Setor privado	347.914	239.393	Outras obrigações	75.488	60.352	Relações interfinanceiras	14	224
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(41.151)	(34.478)	Outras obrigações	75.488	60.352	Instrumentos financeiros derivativos	11.749	-
Operações de arrendamento mercantil	2.004	(3.568)	Outras obrigações	75.488	60.352	Obrigações por empréstimos no exterior	-	53.299
Operações de arrendamento a receber - Setor privado	2.004	(3.568)	Outras obrigações	75.488	60.352	Diminuição dos subgrupos do ativo		
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	-	(144.168)	Outras obrigações	75.488	60.352	circulante e realizável a longo prazo	133.155	43.966
Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	-	(3.568)	Outras obrigações	75.488	60.352	Aplicações interfinanceiras de liquidez	122.000	-
Outros créditos	32.947	36.045	Outras obrigações	75.488	60.352	Operações de crédito	2.453	43.889
Diversos	33.084	36.177	Outras obrigações	75.488	60.352	Operações de arrendamento mercantil	8.694	-
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(137)	(132)	Outras obrigações	75.488	60.352	Outros créditos	-	77
Outros valores e bens	12.581	138	Outras obrigações	75.488	60.352	Outros valores e bens	9.717	569
Outros valores e bens	64	-	Outras obrigações	75.488	60.352	Alienação de bens e investimentos		
Despesas antecipadas	12.517	138	Outras obrigações	75.488	60.352	Imobilizado de uso	9.629	569
Realizável a longo prazo	60.440	56.135	Outras obrigações	75.488	60.352	Imobilizado de arrendamento	199.821	156.488
Operações de crédito	52.006	58.675	Outras obrigações	75.488	60.352	Prejuízo do período ajustado	7.509	-
Operações de crédito - Setor privado	59.318	61.136	Outras obrigações	75.488	60.352	Prejuízo do semestre	11.521	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(7.312)	(2.461)	Outras obrigações	75.488	60.352	Depreciações e amortizações	(3.255)	-
Operações de arrendamento mercantil	(2.540)	-	Outras obrigações	75.488	60.352	Depreciação de imobilizado de arrendamento	(751)	-
Operações de arrendamento a receber - Setor privado	-	106.573	Outras obrigações	75.488	60.352	Superavencimento (Insuficiência) de depreciação	(6)	-
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	-	(106.573)	Outras obrigações	75.488	60.352	Ajuste de exercícios anteriores	4.733	-
Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	-	(2.806)	Outras obrigações	75.488	60.352	Inversões em:	1.486	4.100
Outros créditos	6.430	-	Outras obrigações	75.488	60.352	Imobilizado de uso	1.486	1.798
Diversos	6.430	-	Outras obrigações	75.488	60.352	Imobilizado de arrendamento mercantil	6.181	463
Outros valores e bens	2.004	-	Outras obrigações	75.488	60.352	Aumento dos subgrupos do ativo		
Despesas antecipadas	2.004	-	Outras obrigações	75.488	60.352	circulante e realizável a longo prazo	119.058	10.495
Permanente	23.233	245.515	Outras obrigações	75.488	60.352	Relações interfinanceiras	752	49
Investimentos	158	158	Outras obrigações	75.488	60.352	Títulos e valores mobiliários e instrumentos	-	-
Outros investimentos	158	158	Outras obrigações	75.488	60.352	Operações de crédito	1.390	1.550
Imobilizado de uso	10.580	11.628	Outras obrigações	75.488	60.352	Operações de arrendamento mercantil	-	906
Imobilizações em curso	-	708	Outras obrigações	75.488	60.352	Outros créditos	-	7.990
Outras imobilizações de uso	18.818	17.222	Outras obrigações	75.488	60.352	Outros valores e bens	14.427	-
Depreciações acumuladas	(8.238)	(6.302)	Outras obrigações	75.488	60.352	Diminuição dos subgrupos do passivo		
Imobilizado de arrendamento	229.973	229.973	Outras obrigações	75.488	60.352	circulante e realizável a longo prazo	70.380	141.430
Bens arrendados	462.950	462.950	Outras obrigações	75.488	60.352	Depósitos	-	43.465
Superveniência de depreciação	10.977	10.977	Outras obrigações	75.488	60.352	Obrig. empréstimos exterior	45.093	-
Depreciações acumuladas	(243.954)	(243.954)	Outras obrigações	75.488	60.352	Outras obrigações	25.287	97.965
Diferido	12.495	3.756	Outras obrigações	75.488	60.352	Total	(2.964)	594
Gastos de organização e expansão	18.229	6.244	Outras obrigações	75.488	60.352	Total do Ativo	455.614	559.194
Perdas em arrendamento a amortizar	-	826	Outras obrigações	75.488	60.352			
Amortização acumulada	(5.734)	(3.314)	Outras obrigações	75.488	60.352			
Total do Ativo	455.614	559.194	Outras obrigações	75.488	60.352			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Semestres Fintos em 30 de Junho de 2005 e 2004 (Em milhares de reais)		Capital social		Ajustes ao valor de mercado - TVM		Prejuízos acumulados		Total	
2005	2004	2005	2004	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Saldos em 1º de janeiro de 2004		263.477	-	(1)	(188.098)	-	75.378	-	(2)
Varição no período do ajuste ao valor de mercado		-	-	(2)	-	2.512	-	-	(2)
Lucro líquido do semestre		-	-	(3)	(185.586)	-	77.888	-	-
Saldos em 30 de junho de 2004		263.477	-	(1)	(180.399)	-	83.077	-	-
Saldos em 1º de janeiro de 2005		263.477	-	(1)	(180.399)	-	83.077	-	-
Ajuste de exercícios anteriores (Nota 3f)		-	-	(1)	4.733	-	4.733	-	(1)
Varição no período do ajuste ao valor de mercado		-	-	(1)	-	(11.521)	-	-	(1)
Prejuízo do semestre		-	-	(2)	(187.187)	-	76.288	-	-
Saldos em 30 de junho de 2005		263.477	-	(2)	(187.187)	-	76.288	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2005 e 2004 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: O Banco GE Capital S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade anônima, opera na forma de banco múltiplo, por meio de suas carteiras comercial (Substancialmente com operações de crédito direto ao consumidor - CDC e de rubrica de crédito) e arrendamento mercantil. A GE Capital é o braço financeiro do grupo General Electric, sendo uma das líderes globais em programas de financiamento, atuando em mais de 35 países. A GE Capital desenvolve suas atividades no Brasil por meio do Banco GE Capital S.A., o qual, com o suporte de seu acionista controlador, vem adotando uma série de medidas e iniciativas visando o desenvolvimento e expansão das atividades, cujo foco tem sido o crescimento dos canais de distribuição, parcerias e produtos para o desenvolvimento das operações de financiamento ao consumidor. Em dezembro de 2004 e junho de 2005, o Banco GE Capital S.A. efetuou a venda da carteira de arrendamento mercantil e da carteira de repasses amparados pela Resolução nº 2.770. No processo de venda, o Banco GE Capital S.A. analisou as propostas recebidas e optou por aquela que apresentou as melhores condições para atingir os objetivos estabelecidos pela GE na venda. O valor da venda foi próximo ao valor presente da carteira na referida data, sendo que os recursos recebidos foram utilizados no pagamento antecipado de obrigações por empréstimos e repasses no exterior, mediante prévia autorização do Banco Central do Brasil. **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com práticas adotadas no Brasil, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. **3. Principais práticas contábeis:** (a) **Auração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência. (b) **Ativos circulante e realizável a longo prazo:** São demonstrados pelo valor de custo, acrescido, quando aplicável, dos rendimentos e variações monetárias (em base "pro rata" dia) e cambiais auferidos, ajustados, quando aplicável, por provisão para ajuste ao valor de mercado ou da realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa (Notas 6(d) e 6(e)) é constituída em montante julgado, pela administração do Banco, como suficiente para cobrir prováveis perdas, segundo os seus critérios e atendem aos requerimentos da Resolução nº 2.682/99 do BACEN. (c) **Títulos e valores mobiliários:** De acordo com a Circular nº 3.068 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados, de acordo com a intenção da administração, em três categorias específicas: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento. (i) Os títulos classificados na categoria para negociação são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos na demonstração do resultado. (ii) Os títulos classificados como disponíveis para venda são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido. (iii) Os títulos mantidos até o vencimento são contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. (d) **Instrumentos financeiros derivativos:** De acordo com a Circular nº 3.082 de 30 de janeiro de 2002 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (hedge). As operações que utilizam instrumentos financeiros que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado. Os derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam (i) altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato e (ii) considerado efetivo na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como hedge de acordo com sua natureza: i) "Hedge" de risco de mercado - Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado. ii) "Hedge" de fluxo de caixa - A parcela efetiva de "hedge" dos ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, deduzidos quando aplicável, dos efeitos tributários, reconhecidos em conta específica de reserva no patrimônio líquido. A parcela não efetiva do hedge é reconhecida diretamente na demonstração do resultado. (e) **Operações de arrendamento mercantil:** As operações de arrendamento mercantil são demonstradas pelo valor das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com as condições determinadas nos contratos de arrendamento. As rendas a apropriar correspondem ao montante das contraprestações contratuais e são reconhecidas como receita de operações de arrendamento mercantil por ocasião de sua exigibilidade, conforme disposto nas Portarias MF nºs 140/84 e 113/88. O ajuste financeiro da carteira de arrendamento foi calculado em conformidade com os critérios do BACEN, com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos, utilizando a taxa interna de retorno dos contratos. Esse procedimento ocasionou, em junho de 2004, um saldo acumulado de superveniência de depreciação no montante de R\$ 10.977. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, a carteira de arrendamento mercantil foi integralmente vendida no 1º semestre de 2005. (f) **Despesas antecipadas:** Como parte do processo de melhoria da qualidade da informação contábil, a Administração decidiu por alterar a prática contábil, do reconhecimento das despesas de comissões pagas antecipadamente a terceiros pela intermediação de negócios, para o regime de competência. Com a alteração da prática contábil, o reconhecimento da despesa em resultado é efetuado proporcionalmente ao reconhecimento da receita da carteira de crédito à que a prestação de serviço está relacionada. A alteração da prática contábil acarretou no reconhecimento de despesas antecipadas no valor total de R\$ 14.235 e ajustes de exercícios anteriores no total de R\$ 4.733, registrado em prejuízos acumulados no patrimônio líquido da Instituição. (g) **Permanente:** (i) **Imobilizado:** É demonstrado pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo: 10% para equipamentos de uso, instalações, móveis e utensílios, sistemas de comunicação e de segurança e 20% para sistemas de processamento de dados. O imobilizado de arrendamento é registrado pelo custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada às taxas permitidas pela legislação fiscal, aceleradas em 30%, conforme critérios estabelecidos pela Portaria MF nº 140/84. O seguimento sobre os bens arrendados é de responsabilidade dos respectivos arrendatários, conforme estabelecido em cláusula contratual. (ii) **Diferido:** Representado substancialmente por benfeitorias em imóveis de terceiros, gastos com aquisição e desenvolvimento de logísticos e direitos de exclusividade nas vendas, amortizados com base na vigência dos direitos contratuais. (h) **Cartões de crédito - Operação à vista:** Representam o valor das compras efetuadas pelos titulares de cartão, com prazo médio de vencimento de 30 dias. As faturas não liquidadas integralmente no vencimento são transferidas para rubrica "Operações de crédito", e são atualizadas por seus correspondentes encargos contratuais. (i) **Passivos circulante e exigível a longo prazo:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias (em base "pro rata" dia) e cambiais incorridos. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota básica de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional específico de 10%. A provisão para a contribuição social é constituída à alíquota de 9% do lucro ajustado antes do imposto de renda. (j) **Estimativas contábeis:** As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a provisão para contingência, a valorização de títulos e valores mobiliários e provisão para devedores inadimplidos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas podem resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O Banco revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente. **4. Títulos e valores mobiliários:** Apresentamos a seguir a composição da carteira de títulos disponíveis para venda, em 30 de junho, por tipo de papel e prazo de vencimento, ajustados aos respectivos valores de mercado. (a) **Composição da carteira de títulos e valores mobiliários: Títulos disponíveis para venda**

	2005	2004
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	16.951	17.107
Curto prazo	16.951	17.107
	16.951	17.107

(b) **Classificação por categoria e prazos:**

	30 de junho de 2005		30 de junho de 2004	
	31 a 180 dias	Valor de mercado	Valor de custo	Ganho/(perdas) não realizadas (*)
Títulos				
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	16.951	16.951	16.953	(2)
Total	16.951	16.951	16.953	(2)

	30 de junho de 2005		30 de junho de 2004	
	31 a 180 dias	Valor de Mercado	Valor de Custo	Ganho/(perdas) não realizadas (*)
Títulos				
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	17.107	17.107	17.110	(3)
Total	17.107	17.107	17.110	(3)

(*) Provisão para ajuste ao valor de mercado registrada diretamente em conta específica no patrimônio líquido por ser relativa a títulos disponíveis para venda. Os títulos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. **5. Instrumentos financeiros derivativos:** O Banco possui instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de administrar a exposição contra risco de mercado, sendo todos marcados a mercado. Contratos de "swaps" de taxa de juros e de câmbio são comprados para liquidar em dinheiro em uma data ou datas futuras, o diferencial entre dois índices financeiros especificados, duas taxas de juros diferentes em uma única moeda ou duas taxas diferentes, cada uma delas em uma moeda diferente aplicado sobre um valor referencial de principal. O risco de mercado e de crédito associado aos contratos de swap, bem como os riscos operacionais, são similares aos relacionados a outros tipos de instrumentos financeiros. Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. Risco de crédito é a exposição a perdas no caso de inadimplência de uma contraparte no caso de descumprimento de sua parte no contrato. Os contratos de "swaps" proporcionam risco de crédito no caso da contraparte não ter a capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais. A administração desses riscos é efetuada por meio de políticas de controle e estabelecimento de estratégias de operações, de sistemas de controle e determinação de limites de derivativos. A determinação dos valores de mercados de tais instrumentos financeiros derivativos é baseada nas cotações divulgadas pelas bolsas especializadas. Os valores diferenciais e ajustes dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos são registrados em contas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas de resultado. Os instrumentos financeiros podem ser assim resumidos:

	30 de junho de 2005		30 de junho de 2004	
	Valor orig. do contrato	Valor a rec./pag. curva	Valor a rec./pag. mercado	Ganhos/(Perdas) não realizadas
Ativo	239.994	232.867	227.590	(5.277)
Dólar	239.994	232.867	227.590	(5.277)
Passivo	239.994	242.864	239.339	3.525
Pré	239.994	242.864	239.339	3.525
Total	-	(9.997)	(11.749)	(7.882)

6. Operações de crédito e arrendamento mercantil: O Conselho Monetário Nacional - CMN e o BACEN, mediante a Resolução nº 2.682 de 21 de dezembro de 1999, introduziram, a partir de março de 2000, os seguintes principais parâmetros para a classificação das operações de crédito e constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa: "As operações de crédito são classificadas em nove níveis de risco. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é efetuada com base na classificação do cliente nos níveis de riscos definidos pela resolução. Essa classificação leva em consideração, entre outras, uma análise periódica da operação, dos atrasos, do histórico do cliente e das garantias obtidas, quando aplicável. (a) **Composição da carteira:**

	2005	2004
Empréstimos (i)	112.548	62.171
Crédito pessoal com consignação (i)	58.260	75.277
Títulos descontados - Cheques (ii)	48	168
Crédito direto ao consumidor (iii)	166.335	134.792
Crédito direto ao consumidor com consignação	189	-
Financiamento de auto (iii)	33.335	-
Financiamentos - outros (iii)</		